



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

86/203

Data:

12/05/2003

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 13 / 05 / 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Votação: Unanimidade

Presidente

Secretary

PROJETO DE LEI N° 33, de 05 de maio de 2003.

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO DE FESTA COMEMORATIVA DO 57º ANIVERSÁRIO DA REPÚBLICA ITALIANA E DOS 128 ANOS DE IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir as despesas decorrentes da Participação de Representantes de Serafina Corrêa na Festa de Comemoração do 57º Aniversário da República Italiana e dos 128 Anos de Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, a realizar-se no Cais do Porto, Armazém A4, em Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2003.

Art. 2º: - As despesas referem-se a transporte de ônibus, lanches, distribuição de brindes do Município, indumentária, a ajuda financeira ao grupo musical e teatral, e se limitam a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º: - As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2102 – Promoção de Turismo em Eventos Culturais

3.3.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado

Art. 4º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 86/2003
Data: 12/05/2003
Ass. J. S. S. S.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O evento é uma promoção da ACIRS – Associazione Culturale Italiana del Rio Grande do Sul, por ocasião da comemoração dos 57 Anos da República Italiana e dos 128 Anos da Imigração Italiana, em nosso Estado.

Destina-se à reunião da comunidade italiana da capital e do interior, descendentes de italianos e seus familiares.

Objetiva-se confraternizar o evento, isto é, comemoração da República e Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, evento já consolidado no calendário de atividades de Porto Alegre.

Presta-se para homenagear a comunidade italiana pelo muito que realizou no Estado e no Município.

O Município far-se-á presente através de alunos de escolas, casais diversos, grupos teatrais (Vêneto) Grupos de Cantores (Gli Amici Della Cantoria) e autoridades.

É uma complementação das tradicionais atividades de resgate, e divulgação da cultura italiana de Serafina Corrêa, considerada berço nacional da cultura italiana no Brasil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2003.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA - RS**

LÍDER DA BANCADA - DATA 28/05/03

PMDB: PRR:

100%